



Boletim Informativo

Núcleo de Defesa em Execução Penal

Janeiro, Fevereiro e Março/2022



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NUDEP

NÚCLEO DE DEFESA EM EXECUÇÃO PENAL
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

APRESENTAÇÃO

Colegas,

Apresentamos a edição de janeiro, fevereiro e março/2022 do boletim informativo do NUDEP, com as mais recentes realizações do Núcleo e notícias da execução penal.

Boa leitura,

Cintia Luzzatto
Dirigente do Núcleo de Defesa em Execução Penal

Você já fez o download da 3ª edição do Manual da Liberdade?
Acesse aqui ou solicite através do e-mail **nudep@defensoria.rs.def.br**.

Clicando aqui, você também pode acessar o guia de contatos da execução criminal, o qual contém os endereços, e-mails e telefones das Defensorias Públicas, Varas de Execução Criminal e estabelecimentos prisionais do estado. Solicitamos que, caso encontre alguma informação desatualizada, nos comunique por e-mail (nudep@defensoria.rs.def.br).

SUMÁRIO

4 ATUAÇÃO DO NÚCLEO

10 NOTÍCIAS

14 DICAS CULTURAIS

ATUAÇÃO DO NÚCLEO

Acompanhe a atuação do NUDEP na área de execução penal.

Compartilhe conosco as ações desenvolvidas na sua comarca de atuação para que possamos difundir as práticas que contribuam para o aprimoramento da atuação da defensoria pública como órgão de execução penal.

DPE/RS realiza mutirão de análise da situação jurídica das pessoas presas no Complexo de Canoas – PECANS I A IV

De 28 de março a 1º de abril do ano corrente, o Núcleo de Defesa em Execução Penal, conjuntamente com 12 defensores públicos especialmente convocados para o ato, realizou mutirão para análise da situação jurídica de cada uma das 2.465 pessoas privadas de liberdade que, atualmente, estão no Complexo Prisional de Canoas, Penitenciárias I a IV. O evento ocorreu na sede administrativa da Defensoria Pública e teve por objetivo analisar a situação prisional de cada um dos reclusos, com os encaminhamentos pertinentes nos processos de execução em trâmite na 2ª Vara de Execução Criminal de Porto Alegre e, em relação aos presos provisórios, aos defensores públicos com atribuição no processo criminal.

DPE/RS presta informações à Corte Interamericana de Direitos Humanos - CIDH - sobre a Cadeia Pública

Recentemente, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) realizou uma inspeção na Cadeia Pública de Porto Alegre, com o objetivo de prestar informações atualizadas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA). Em dezembro de 2013, a CIDH solicitou ao Estado brasileiro, entre outras coisas, que adotasse as medidas necessárias para salvaguardar a vida e a integridade pessoal dos reclusos do então Presídio Central de Porto Alegre. Passados mais de oito anos, a comissão, através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, solicitou à Defensoria Pública que informasse sobre as condições atuais da casa prisional.



Os dados foram coletados pela dirigente do Núcleo de Defesa em Execução Penal da Defensoria Pública (NUDEP), Cintia Luzzatto, juntamente com o subdiretente do núcleo, Fernando Rückert Scheffel e os defensores públicos com atribuição de atendimento na Cadeia Pública, Bernardo Carvalho Simões, Janaína Rodrigues Oliveira, Fernanda Barbosa Marins e Régis Augusto Martins Xavier. Segundo Cintia, as informações foram requisitadas nos autos da Medida

Cautelar nº 8/13 à Defensoria Pública. “Percebemos que, nesse período, houve significativa diminuição na lotação do presídio, embora ainda esteja acima do teto, mas infelizmente as condições estruturais ainda não são as minimamente necessárias”, afirmou a defensora pública.

De acordo com a CIDH, o Estado brasileiro deve assegurar condições de higiene e proporcionar tratamentos médicos adequados aos internos; recuperar o controle de segurança em todas as áreas da casa prisional, seguindo os padrões internacionais de direitos humanos e resguardando a vida e integridade pessoal de todas as pessoas presas; implementar um plano de contingência e disponibilizar extintores de incêndio e outras ferramentas necessárias; e ações imediatas para reduzir substancialmente a lotação no interior do presídio.

No Estado do Rio de Janeiro, uma Resolução da Corte Interamericana de Direitos Humanos, de novembro de 2018, proibiu o ingresso de novos presos no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, no Complexo Penitenciário de Bangu, e determinou que cada dia de privação de liberdade cumprido no local fosse contado em dobro, devido à situação degradante em que as pessoas reclusas vivem. Em maio de 2021, uma decisão do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Reynaldo Soares da Fonseca reformou o acórdão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), que aplicava a contagem em dobro apenas para o período de cumprimento de pena posterior a data em que o Brasil foi notificado formalmente da resolução da Corte, em 14 de dezembro de 2018.

Em razão das medidas cautelares deferidas para a Cadeia Pública de Porto Alegre, o NUDEP, perante o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e os defensores públicos que atuam perante as Varas de Execução de Porto Alegre, postularam no juízo da 1ª Vara de Execuções Criminais (VEC), a extensão da determinação proferida no Rio de Janeiro, em face da superlotação e da situação violadora de direitos humanos. A decisão, que foi procedente em 1º grau, está atualmente sub judice no Tribunal de Justiça e conta com atuação conjunta e estratégica do NUDEP e dos defensores públicos que atuam perante as Câmaras Criminais do TJ/RS e perante os Tribunais Superiores em Brasília.

Saiba +

Pedido do NUDEP propicia a comunicação, pela SUSEPE, de alvarás não cumpridos em virtude de a pessoa possuir PEC ou outra prisão

Um dos primeiros pedidos formulados pela dirigente, Cintia Luzzatto, ao assumir a direção do NUDEP à SUSEPE foi acolhido no início deste ano e já está em funcionamento. Trata-se da comunicação ao Núcleo, pela SUSEPE, dos alvarás que não forem cumpridos em virtude de possuir a pessoa outra prisão preventiva ou possuir processo de execução criminal, hipótese em que a SUSEPE não cumpre o alvará até que haja manifestação judicial. O pedido deveu-se ao fato de que, em inúmeras situações, no processo de execução, a pessoa presa possui outro regime que não o fechado ou até mesmo pena alternativa e resta preso injustificadamente por prisão já revogada, sem a movimentação do processo. A partir do acolhimento do pedido pela Superintendência, o Núcleo passou a receber as informações, que são encaminhadas diariamente aos defensores com atribuição nos respectivos processos de execução e, nos casos de outras prisões preventivas, ao NUDECRIM, conforme Comunicado NUDEP 012/2022.

Atuação da DPE/RS garante que apenas permaneça com a filha

Após idas e vindas, decisões judiciais favoráveis e contrárias, uma mãe, presa, pôde, finalmente, permanecer com a filha recém-nascida na Unidade Materno Infantil da Penitenciária Feminina Madre Pelletier, em Porto Alegre, graças ao intenso trabalho da Defensoria Pública do Estado (DPE/RS).

O caso iniciou-se no Carnaval, quando a dirigente do Núcleo de Defesa em Execução Penal da Defensoria, Cintia Luzzato, recebeu a informação que uma reclusa oriunda da comarca de Cerro Largo estava em vias de parto e que, quando o bebê nascesse, ela iria para prisão domiciliar, conforme prevê decisão em Habeas Corpus coletivo do Supremo Tribunal Federal (STF). No entanto, o Judiciário revogou a decisão, por pedido do Ministério Público, sob alegação de que a mulher morava com outro homem (que encontra-se preso) e não teria onde residir. Assim, a Justiça, em medida protetiva, determinou que, quando o bebê nascesse, ele deveria ir para um abrigo.

A Defensoria Pública recorreu e alegou, entre outras coisas, que não foi ouvida no processo e que a mãe tem o total interesse de permanecer com a criança. Além disso, solicitou, através da Vara de Execuções Criminais, que fosse feito um estudo social para ver as condições econômicas e familiares da apenada.

O pedido da DPE/RS foi aceito e a Justiça determinou que a criança ficasse com a mãe até que fossem apresentados os laudos do estudo social e que o Madre Pelletier mantivesse equipe multidisciplinar permanente com a mulher e a criança.

Em meio a todo imbróglio, a criança nasceu, saudável e com 1,9 kg.

Só que a equipe multidisciplinar do Madre Pelletier, que é composta por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais, atende em horário administrativo e não é possível manter integrantes do setor 24h por dia para o excepcional acompanhamento da mãe e da filha determinado. Assim, na quinta-feira (10/03), o Judiciário reconsiderou a decisão e determinou que o Conselho Tutelar buscasse a criança do Madre Pelletier, que já estava na companhia da genitora e sendo amamentada, e a levasse para um abrigo em Cerro Largo.

A dirigente do NUDEP e a dirigente do NUDECA, Andreia Paz Rodrigues, imediatamente interpuseram um agravo, que foi deferido liminarmente pela 7ª Câmara Cível na última sexta-feira (11), quando a criança já estava em deslocamento para o Município.

Com a última decisão, a menina, agora com 11 dias de vida, retornou à Penitenciária, onde encontra-se com a mãe, sendo amamentada, recebendo os cuidados, o carinho materno e permanecerá assim, até que o estudo social seja concluído ou seja mantida a prisão.

DPE/RS na assinatura de plano para mulheres do Sistema Prisional

No final do mês de janeiro do corrente, no Palácio Piratini, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS), representada pela defensora pública dirigente do Núcleo de Defesa em Execução Penal (NUDEP), Cintia Luzzatto, esteve presente no ato de assinatura do Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

O plano foi elaborado a partir das diretrizes da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional e tem como propósito, segundo o governo estadual, estabelecer estratégias, metas, ações e programas capazes de incidir de forma permanente e sistemática na garantia de direitos das mulheres presas e egressas do sistema prisional gaúcho.

De acordo com o governador Eduardo Leite, as mulheres apenadas “demandam uma atenção específica, um plano estruturado para atender um público com necessidades bem distintas do público masculino”. O documento, vigente até dezembro de 2023, aponta que serão estabelecidos fluxos de atendimento aos serviços de proteção social, que serão destinados às detentas e aos seus familiares e às egressas do sistema prisional, além da promoção da convivência e da manutenção dos vínculos entre mulheres e seus filhos e a possibilidade de acesso ao trabalho.

Atualmente, das 30.199 mulheres no sistema penitenciário brasileiro, 2.332 (7,72%) estão no Rio Grande do Sul, em dois estabelecimentos prisionais de Porto Alegre, e um em Lajeado, Torres e Guaíba, totalizando cinco em todo o estado. Há ainda 57 unidades mistas, que alojam mulheres em celas, alas ou galerias afastadas dos detentos do sexo masculino.



DPE/RS realiza inspeção na Penitenciária de Venâncio Aires

Comportando aproximadamente 530 pessoas, a Penitenciária Estadual de Venâncio Aires (PEVA) foi inspecionada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS), no mês de janeiro do corrente, após denúncias.

A inspeção foi motivada por acusações de violação de direitos por parte da casa prisional foram recebidas pela instituição. De acordo com os relatos, além de dois óbitos registrados no local, também havia racionamento de água, problemas de saúde e na alimentação.

As defensoras públicas Cintia Luzzatto, dirigente do Núcleo de Defesa em Execução Penal (NUDEP), e Roberta Nozari realizaram uma vistoria nas instalações do estabelecimento e entrevistaram a direção da penitenciária, o corpo técnico e detentos. Um relatório com os dados coletados foi encaminhado aos órgãos competentes para a tomada de providências.

Iniciado em maio, o ciclo de palestras é voltado para pessoas em cumprimento de pena ou egressas, familiares de presos (as), membros de conselhos da comunidade, universitários, além do público em geral e se encontra disponível no portal EAD da Defensoria Pública do Estado.



Entrega de valor arrecado em campanha da DPE/RS e ADPERGS



A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) e a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (ADPERGS) realizaram, no mês de janeiro, a entrega da quantia de R\$7.182,01 arrecadada na primeira fase do Projeto Re(volucione) Seu Ciclo. O valor foi destinado à confecção de 1.200 unidades de bioabsorventes para detentas da Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba (PEFG).

“Os defensores públicos conhecem a realidade do sistema prisional e veem com alegria projetos de tratamento penal como este, que auxilia na busca de dignidade no cumprimento da pena, propiciando geração de trabalho e renda, fundamental para que essas mulheres possam recomeçar suas vidas depois do cárcere”, ressaltou a defensora pública dirigente do Núcleo de Defesa em Execução Penal (NUDEP), Cintia Luzzatto.

De acordo com a defensora pública e vice-presidente institucional da ADPERGS, Maína Ribeiro Pech, a primeira fase da campanha superou as expectativas. “Acredito que a adesão tenha ocorrido porque foi compreendido que, além de fornecer os bioabsorventes, que são um item essencial, a campanha também possibilita que as segregadas se capacitem. No futuro, elas poderão utilizar todo o conhecimento

adquirido para se tornarem empreendedoras”, explicou a vice-presidente.

As próximas fases do projeto acontecerão através da triagem psicossocial que identificará as apenadas que têm interesse em fazer uso dos bioabsorventes. O projeto visa promover a educação menstrual e estimular o empreendedorismo, capacitando as mulheres privadas de liberdade para a fabricação dos bioabsorventes reutilizáveis, além de fazerem uso próprio dos produtos.

(Re)volucione seu Ciclo é promovido pela Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo (SJSPCS), a Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), o Departamento de Segurança e Execução Penal, a 10ª Delegacia Penitenciária Regional, a Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba.

Dirigente do NUDEP participa de audiência do STF



No dia 15/12/2021, a dirigente do Núcleo de Defesa em Execução Penal (NUDEP) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, defensora pública Cintia Luzzatto, participou de audiência do Supremo Tribunal Federal (STF) que teve como finalidade monitorar o cumprimento do habeas corpus coletivo concedido pelo tribunal em favor das pessoas presas que são os responsáveis únicos de filhos menores de 12 anos ou deficientes.

O relator da decisão, ministro Gilmar Mendes, estendeu o habeas corpus coletivo, que antes havia sido concedido apenas às mulheres presas que sejam gestantes ou mães de crianças de até 12 anos ou de pessoas com deficiência, a todas as pessoas que se encontram presas e que têm sob sua única responsabilidade deficientes e crianças até a faixa etária descrita.

A dirigente do NUDEP, Cintia Luzzatto, relatou a situação atual de cumprimento da ordem no Rio Grande do Sul e as medidas que foram adotadas pela Defensoria Pública do Estado para atendimento das pessoas privadas de liberdade que preenchem os requisitos, com análise dos respectivos processos criminais e de execução criminal, salientando a Orientação Conjunta expedida, em 23 de junho de 2021, pelos Núcleos de Defesa em Execução Penal e Criminal, e os mutirões de atendimento e inspeções que vêm sendo realizados pela instituição.

Além da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, foram convocadas as Defensorias do Maranhão e de São Paulo, representadas por Bruno Dixon de Almeida Maciel e Leonardo Biagioni de Lima, respectivamente. As três unidades, segundo Gilmar Mendes, são “auxiliares da Corte” no cumprimento da ação e já haviam participado de audiência nos mesmos moldes, no último dia 08 de novembro, e de reunião em 09 de dezembro de 2021, com Eduardo Dantas, assessor do relator, e a defensora pública da União, Mariana Lomeu, visando a observação e cumprimento efetivos da decisão coletiva em todo o país.

NOTÍCIAS

Programa Fazendo Justiça

O programa Fazendo Justiça é a nova fase da parceria de sucesso entre o Conselho Nacional de Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para a superação de desafios históricos que caracterizam a privação de liberdade no Brasil. O programa segue, ainda, com importante apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na figura do Departamento Penitenciário Nacional e já realiza reuniões no Estado do Rio Grande do Sul, das quais a Defensoria Pública participa.

Leia +

Pena de multa e a pessoa assistida pela Defensoria Pública:

Miseráveis podem ter punibilidade extinta sem pagar pena de multa, diz STJ

O atual parâmetro sobre o tema é o seguinte:

Regra: O inadimplemento da pena de multa obsta o reconhecimento da extinção da punibilidade do agente.

Exceção: O inadimplemento da pena de multa não obsta o reconhecimento da extinção da punibilidade do agente, quando este comprovar a impossibilidade de pagamento da multa.

ARTIGO CONJUR

‘Jurisprudência em Teses’ traz novos entendimentos sobre a ‘Lei Anticrime’

Leia +

SJSPS, SUSEPE E FASE realizam campanha sobre a (in)visibilidade da mulher nos sistemas penal e socioeducativo

Leia +

Ser mulher em um ambiente idealizado para homens: a realidade das apenadas no sistema prisional gaúcho

Leia +

Fuga de presos dos regimes aberto e semiaberto cai 66% em cinco anos na Capital

Leia +

Juiz veta regressão de regime por não carregamento de tornozeleira

Leia +

Cadeia Pública Feminina de Passo Fundo

No dia 22/12/2021, foi assinado o Contrato de Obras e Serviços de Engenharia n° 020/2021, cujo objeto trata da construção da Cadeia Pública Feminina de Passo Fundo, com capacidade para 286 vagas no regime fechado, localizada na BR-285, km 322, no município de Passo Fundo. O início da obra estava programado para o final do mês de janeiro de 2022, entretanto, a obra ainda não foi iniciada.

Governo formaliza termos de cooperação para emprego de mão de obra prisional

Leia +

Projeto Bioabsorventes: penitenciária feminina de guaíba inicia produção de bioabsorventes

Leia +

Apenadas de Santa Cruz recebem oficina para confecção de bioabsorventes

Leia +

Projeto gaúcho de produção de bioabsorventes é selecionado como uma das melhores práticas brasileiras de trabalho prisional

O empreendedorismo feminino na produção de bioabsorventes no sistema prisional gaúcho foi um dos oito melhores projetos brasileiros de trabalho prisional selecionados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e considerado como exemplar para os demais estados. A divulgação ocorreu nesta terça-feira (04) e integra a 1ª Coletânea “Boas Práticas Trabalho e Renda” no sistema penitenciário brasileiro.

O projeto gaúcho selecionado é desenvolvido no Presídio Estadual Feminino de Lajeado, no Presídio Estadual Feminino de Torres e no Anexo Feminino do Presídio de Santa Cruz do Sul. Desde sua implantação, a iniciativa se tornou referência nacional, pois o Rio Grande do Sul é pioneiro na produção de bioabsorventes com mão de obra das apenadas.

Exemplo para outros Estados

O objetivo do Depen com essa seleção é inspirar os demais estados a replicar essas iniciativas e incentivar o trabalho prisional, contribuindo com a efetiva ressocialização das pessoas privadas de liberdade. “Esses exemplos de todo o País demonstram o engajamento das secretarias de administração prisional, das unidades prisionais e dos servidores para promoverem a dignidade humana e valorizarem o direito social ao trabalho, ao mesmo tempo em que atuam para manutenção das medidas de segurança necessárias às atividades laborais. O Depen acredita na ressocialização por meio do trabalho, e essa iniciativa do Rio Grande do Sul é exemplar no sistema prisional brasileiro”, enfatizou a coordenadora substituta de Apoio ao Trabalho e Renda do Depen, Juliana de Lima Braga.

O secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, Mauro Hauschild, enalteceu o empenho das unidades prisionais, dos servidores e dos gestores, que realizam um trabalho de excelência e buscam parcerias para que o projeto se torne possível. “Esse reconhecimento do Depen representa mais um incentivo para que sigamos apostando no trabalho prisional, pois acreditamos no potencial da inclusão social por meio da profissionalização, do empreendedorismo e da geração de renda, possibilitando que as apenadas tenham essa capacitação quando saírem em liberdade”, afirmou.

O superintendente da Susepe, José Giovanni Rodrigues de Souza, também pontuou a importância do trabalho prisional para a inclusão social de apenadas e apenados. “Este projeto demonstra a importância da qualificação profissional das pessoas privadas de liberdade, para que, ao se tornarem egressas do sistema prisional, possam encontrar um meio de prover o seu sustento e de se recolocar na sociedade com dignidade. No caso do projeto dos bioabsorventes, também vemos o quanto esse aprendizado impacta na própria vida delas e no meio ambiente também”, destacou.

Leia +

CNJ monitora condições de audiências de custódia por videoconferência

Leia +

CNJ aponta precariedade dos conselhos comunitários de execução penal

Leia +

Estado e UFSM assinam termo de cooperação para a realização de ações de extensão universitária voltadas ao sistema prisional

Leia +

Escritório Social Virtual: parceiros celebram avanços de aplicativo para pessoas egressas

Leia +

DICA CULTURAL

// Pieces of Her (Ninguém pode saber) //

2022, 8 episódios



Em Pieces of Her, conhecemos Andy (Bella Heathcote) e Laura (Toni Collette), mãe e filha que são pegas de surpresa em um tiroteio. Após o ocorrido, Andy testemunha a mãe fazendo algo que não imaginava que ela fosse capaz. Aos poucos, Andy percebe que a mãe está mudando sua perspectiva a respeito de tudo em suas vidas. Por conta disso, Andy começa a descobrir segredos do passado que Laura se esforçou muito para manter escondidos. Andy decide fugir e embarcar em uma jornada para reunir todas as pistas sobre o passado da mãe. Ao descobrir a identidade escondida da mãe, Laura está exposta novamente depois de quase 30 anos escondida. A última esperança de Andy é que, ao investigar a história de Laura, ela consiga proteger o futuro das duas.

Disponível na Netflix

Núcleo de Defesa em Execução Penal - Nudep -

Dirigente Cintia Luzzatto

Subdirigente Fernando Rückert Scheffel

Integrantes do Núcleo

André Castanho Giroto

Antonio Marcos Wentz Brum

Bruno Pugialli Cerejo

Carlos Francisco Pupio Marcondes Júnior

Irvan Antunes Vieira Filho

Joziele Bona Campana

Mônica Zimmer

Ricardo de Azambuja Gick

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 666, 8º andar, sala dos Núcleos Especializados, Porto Alegre/RS

CEP: 90010-190.

Contato: (51) 3210-9332

nudep@defensoria.rs.def.br

Projeto Gráfico e Diagramação: Ascom - DPE/RS